

SANTOS, Titular - IBRAM; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; RENATO SCHATTAN - SUPLENTE - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular-FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 24/2021 - 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua da 185ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 08 de julho de 2021, decide:

Processo: 00390-00005570/2020-83

Interessado: Novo Terminal de Obras de Infraestrutura e Administração S/A.

Assunto: Projeto de Urbanismo de Desdobro, consubstanciado na URB 192/20 e Memorial Descritivo MDE 192/20, lote localizado no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 04, Lote 6/6, com área de 68.691,67m², matrícula nº 151.405 (1ªCRI), na Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP.

Relatora: Janaína de Oliveira Chagas - Membro Suplente - SO/DF.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 00390-00005570/2020-83, conclui-se pela viabilidade da solicitação de desdobro apresentada para o Lote 6/6, Trecho 04 do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS da Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção do representante da Ordem dos Advogados do Brasil Conselho Seccional do Distrito Federal - OAB/DF.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2ª Suplente indicada - SEDUH; RUCHELE ESTEVES BOMBATO, Suplente - SEEC; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; RENATO SCHATTAN - SUPLENTE - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular-FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular - FNE; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO, Titular - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

DECISÃO Nº 25/2021 - 185ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 12 de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014 e Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial — PDOT/2009, Lei Complementar nº 854/2012, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, em sua da 185ª Reunião Ordinária, em sessão pública virtual, realizada em 08 de julho de 2021, decide:

Processo: 0111-000883/2011

Interessado: TERRACAP

Assunto: Projeto de parcelamento do solo urbano - Polo Logístico e Centro Urbano do Recanto das Emas.

Relatores: José Eduardo Pereira Filho - Membro Titular - SDE e Ruth Stéfane Costa Leite - Membro Titular - PRECOMOR.

1. APROVAR, relato e voto, consignados no processo 0111-000883/2011, que trata do parcelamento do solo urbano do Polo Logístico e Centro Urbano do Setor Habitacional Parque das Bênçãos do Recanto das Emas, nos exatos termos constantes no relatório e das condicionantes apresentadas pelos órgãos e concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, tendo em vista a verificação pela autoridade competente de que estão atendidas as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e demais parâmetros técnicos e requisitos legais relativos ao parcelamento do solo.

2. Dessa forma, registra-se a votação do Colegiado com 30 (trinta) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 (um) voto de abstenção do representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP por ser parte interessada.

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER, 2ª Suplente indicada - SEDUH; RUCHELE ESTEVES BOMBATO, Suplente - SEEC; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; MARÍLIA CARVALHO PEREIRA, Suplente - SERINS; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente - SEMA; JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO, Titular - SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente - CODHAB; RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS, Suplente - CODEPLAN; CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, Titular - DF LEGAL; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente - SEPE; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular - IBRAM; WILDE CARDOSO GONTIJO JUNIOR, Titular - RODAS DA PAZ; RENATO SCHATTAN - SUPLENTE - IAB/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular-FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular - CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JUNIOR, Titular - ADEMI/DF; OVÍDIO MAIA FILHO, Titular - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente - SRDF; RUTH STÉFANE COSTA LEITE, Titular - PRECOMOR/DF; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Titular - ÚNICA/DF; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular - FID/DF; JAIRO DO NASCIMENTO SARAIVA, Titular - ASSINC/DF/RM; TARCÍZIO DINOÁ MEDEIROS, Titular - IHG/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular - FIBRA/DF. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 12 DE JULHO DE 2021

Altera o artigo 11 do Anexo I da Instrução nº 330, de 30 de agosto de 2018, que cria, no âmbito da Secretaria Geral do Instituto Brasília Ambiental, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e, ainda, considerando as disposições da Lei nº 6.520/2020 Resolve:

Art. 1º O artigo 11 do Anexo I da Instrução nº 330, de 30 de agosto de 2018, que cria, no âmbito da Secretaria Geral do Instituto Brasília Ambiental, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11.

Parágrafo único. O caput deste artigo não se aplica aos valores convertidos em recursos financeiros oriundos de compensação florestal destinado ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, nos termos art. 20, inciso V do Decreto nº 39.469/2018, quando executados em decorrência de acordos celebrados com organizações públicas ou privadas, sem fins lucrativos, reconhecidas na área de apoio financeiro e técnico a projetos de melhoria e recuperação do meio ambiente." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada por meio da Instrução nº 114, de 15 de junho de 2020, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2020, página 11, constante no processo 00196-00002210/2018-39.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA